

**CAMPO DE INSTRUCAO DE GERICINO/RJ****Estudo Técnico Preliminar 10/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64177.000235/2026-18

**2. Assunto**

Dispensa Eletrônica nº 90001/2026 - 160288 (CAMPO DE INSTRUÇÃO DE GERICINÓ RJ), que tem como objetivo a eventual Aquisição de sutaches bordados conforme modelos do Campo de Instrução de Gericinó, incluindo o fornecimento e bordagem de 2 (dois) sutaches de gandola. Além disso, 2 (duas) bordagem de camisa de TFM, 2 (duas) bordagem de camisa camuflada, 1 (uma) bordagem da bandeira do brasil e 1 (uma) bordagem do patch da “OM” em proveito do Efetivo Variável do Campo de Instrução de Gericinó.

**3. Descrição da necessidade**

O CIG, OM com autonomia administrativa, com sede no bairro de Magalhães Bastos na cidade do Rio de Janeiro, depende da Aquisição do objeto desta Dispensa Eletrônica, que diz respeito à necessidade dos Soldados do Efetivo Variável que já incorporaram às fileiras do Exército Brasileiro no corrente ano, no dia 03 de março de 2026. Sabe-se que em uma Unidade Militar, todos os componentes e colaboradores necessitam ser identificados, conforme o seu nome, Organização Militar, e Graduação. Por conseguinte, há a necessidade de ressaltar que no primeiro mês, os recrutas recém incorporados não recebem soldo ou qualquer ajuda de custo, enfatizando ainda mais a carência do supracitado serviço. Dito isso, os 113 recrutas estimados para prestarem o seu serviço militar obrigatório necessitam dos itens constantes nesta Dispensa.

Foi realizado pela Equipe do Setor de Almoxarifado desta Organização Militar um amplo levantamento, a fim de se verificar a qualidade e a eficiência dos serviços/materiais que foram prestados na OM nos anos anteriores. Após o levantamento, o Chefe do Setor de Almoxarifado analisou criteriosamente todos os serviços e os materiais envolvidos no mercado e chegou no quantitativo previsto na Dispensa Eletrônica, possibilitando a supracitada Aquisição em proveito do Setor de Almoxarifado. O levantamento foi realizado levando em consideração o Dispensa que esta Administração realizou no ano passado.

Os recursos para a contratação do objeto da Dispensa do Campo de Instrução em epígrafe, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada aquisição, possibilitando a correta observância aos preceitos legais que regem as compras do Governo Federal.

**4. Área requisitante**

<b>Área Requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Setor de Almoxarifado	João Vitor <b>Malaquias</b> de Assis – <b>3º Sgt</b>

## 5. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação compreende o fornecimento de materiais e a prestação de serviços de bordagem personalizada, seguindo rigorosamente as normas de uniformes do Exército Brasileiro (RUE) e as especificações visuais da Organização Militar (OM). Quanto aos Itens relacionados na Dispensa Eletrônica nº 90001/2026, que tem como objetivo a já referida aquisição, é recomendado que a Unidade Gestora Gerenciadora consulte o Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – Advocacia - Geral da União e os Artigos 5º e 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, a fim de verificar os possíveis impactos ambientais e requerer que as licitantes contratadas exerçam práticas de sustentabilidade, no que se aplica.

Para garantir a uniformidade do Efetivo Variável, a contratada deverá observar:

**Fidelidade ao Modelo:** Os bordados devem seguir exatamente o layout, fontes e cores fornecidos pela Seção de Logística do CIG.

**Resistência:** As linhas utilizadas devem possuir tratamento para não desbotar com o suor ou lavagens sucessivas (solidez da cor).

**Acabamento:** Ausência de fios soltos, rebarbas ou distorções nos caracteres que dificultem a leitura da identificação do militar.

**Simetria:** O serviço de bordagem deve garantir o alinhamento centralizado e nivelado em relação às costuras das peças de vestuário.

As licitantes contratadas deverão cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

As demais descrições dos requisitos da contratação estarão Termo de Referência, Anexo I, deste processo licitatório.

## 6. Levantamento de Mercado

O Artigo 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que disciplinam a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. O levantamento de mercado foi feito pela Unidade Gestora Gerenciadora (160288 - Campo de Instrução de Gericinó), seguindo os critérios do Artigo 23 da Lei nº 14.133 e da Instrução Normativa 65, e será analisado pela Advocacia Geral da União. Será utilizado a Dispensa de Licitação pelas razões que constam nos autos do processo.

## 7. Descrição da solução como um todo

Consiste na contratação de empresa especializada para o **fornecimento de material e prestação de serviço de bordagem personalizada**, visando a identificação regulamentar do Efetivo Variável do Campo de Instrução de Gericinó (CIG), não se limitando à entrega física dos itens, mas abrange um serviço integrado de customização técnica que deve seguir os seguintes pilares:

### 7.1 Abrangência da Solução:

O fornecedor deverá entregar um kit de identificação completo por militar, composto por:

- **Identificação Nominal:** 02 sutaches de gandola e bordagens em 02 camisas camufladas e 02 de TFM.
- **Identificação Institucional:** 01 Patch da OM (CIG) e 01 Bandeira do Brasil.

## 7.2 Fluxo Logístico e Operacional:

- **Apresentação de Protótipo:** Antes da produção em massa, a empresa apresentará uma amostra de cada item para validação das fontes, cores e dimensões pela Seção de Almoxarifado;
- **Processamento de Dados:** Recebimento da listagem nominal do Efetivo Variável para confecção personalizada, garantindo a grafia correta dos nomes de guerra;
- **Execução Técnica:** Utilização de máquinas de bordado computadorizado de alta precisão para garantir padronização absoluta entre todos os kits;
- **Entrega e Conferência:** Os itens devem ser entregues devidamente separados por militar ou por categoria, facilitando a distribuição interna pela OM.

## 7.3 Justificativa do Modelo de Aquisição:

A escolha pela **Dispensa Eletrônica** justifica-se pelo baixo valor estimado da contratação e pela agilidade necessária para o pronto atendimento do Efetivo Variável recém-incorporado, garantindo que o militar esteja devidamente identificado desde o início de suas atividades no Campo de Instrução..

## 8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo está descrito no documento de formalização da demanda anexo aos autos do processo.

## 9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor: **R\$ 5.859,05**

Para a aferição dos preços unitários referenciais de cada item, foram utilizados os parâmetros do artigo 5º e 6º da Instrução Normativa SEGES /ME nº 65, de 7 de julho de 2021, do Ministério da Economia da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, nos quais foram excluídos todos os preços exorbitantes e inexequíveis que pudessem tornar esta licitação inviável para as empresas em potencial.

Todos os valores lançados no sistema tem compatibilidade com a Região do Rio de Janeiro, local a serem realizados os serviços e os materiais envolvidos na presente licitação.

Os recursos para a contratação do objeto da Dispensa em epígrafe, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada aquisição, possibilitando a correta observância aos preceitos legais que regem as compras do Governo Federal.

## **10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

Em regra, conforme a alínea b do Inciso V e § 2º do Art 40, da Lei nº 14.133/21, o planejamento de compras efetuados pela administração deverão observar o atendimento aos princípios do parcelamento, quando for tecnicamente (necessidade) viável e economicamente vantajoso, no presente processo licitatório o parcelamento da solução será dividido em itens, visto que é economicamente viável e não representa a perda de economia de escala. Os itens serão licitados individualmente visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidade autônomas. Além disso, tendo em vista o caráter estimativo dos quantitativos, torna-se necessária a aquisição através de Dispensa Eletrônica, dado o caráter emergencial da Contratação.

## **11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não verifica-se contratações correlatas e/ ou interdependentes necessárias para a viabilidade do objeto da contratação em referência.

## **12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A presente licitação possui alinhamento direto com o planejamento feito no ano de 2026. O Almojarife, juntamente com seus auxiliares e amparado pelo Fiscal Administrativo, realizou um amplo levantamento acerca do efetivo que ingressou no ano de 2026, e como os mesmos fizeram uso das camisas bordadas no período básico. Mesmo o recurso sendo reduzido para a realização dos serviços para bordar mais camisas ou mais sutaches, o supracitado serviço foi satisfatório para esta Unidade, garantindo a identificação eficaz de todos os recrutados no ano de 2026. Feito isso, houve uma análise processual, garantindo, assim, a otimização e maior assertividade na elaboração dos futuros processos.

Além disso, foi solicitado pelo sistema SIGELOG, recurso específico para a referida contratação, testificando o comprometimento da equipe do Almojarifado em garantir o suprimento anualmente destes materiais.

### 13. Resultados Pretendidos

Consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de material e prestação de serviço de bordagem personalizada, visando a identificação regulamentar do Efetivo Variável do Campo de Instrução de Gericinó (CIG), não se limitando à entrega física dos itens, mas abrange um serviço integrado de customização técnica que deve seguir os seguintes pilares:

**13.1 Abrangência da Solução:** fornecedor deverá entregar um kit de identificação completo por militar, composto por:

**Identificação Nominal:** 02 sutaches de gandola e bordagens em 02 camisas camufladas e 02 de TFM.

**Identificação Institucional:** 01 Patch da OM (CIG) e 01 Bandeira do Brasil.

**13.2 Fluxo Logístico e Operacional:** Dada a natureza do serviço (bordagem em peças que compõem o fardamento), a solução seguirá o fluxo:

**a) Apresentação de Protótipo:** Antes da produção em massa, a empresa apresentará uma amostra de cada item para validação das fontes, cores e dimensões pela Seção de Almoxarifado.

**b) Processamento de Dados:** Recebimento da listagem nominal do Efetivo Variável para confecção personalizada, garantindo a grafia correta dos nomes de guerra.

**c) Execução Técnica:** Utilização de máquinas de bordado computadorizado de alta precisão para garantir padronização absoluta entre todos os kits.

**d) Entrega e Conferência:** Os itens devem ser entregues devidamente separados por militar ou por categoria, facilitando a distribuição interna pela OM.

A escolha pela Dispensa Eletrônica justifica-se pelo baixo valor estimado da contratação e pela agilidade necessária para o pronto atendimento do Efetivo Variável recém-incorporado, garantindo que o militar esteja devidamente identificado desde o início de suas atividades no Campo de Instrução.

### 14. Providências a serem Adotadas

O Almoxarifado do CIG deverá receber os Itens previstos na Nota de Empenho e Nota Fiscal, dessa forma, devido à quantidade das camisas, sutaches, bandeira e o patch da "OM", a equipe do Almoxarifado, juntamente com o Destacamento de Guardas receberá os materiais decorrentes da prestação do serviço. Contribuindo para que o recebimento dos Itens efetivamente empenhados, não constem alteração e conferência de todas as exigências contidas no Termo de Referência, solicitando a imediata substituição, em caso de material diverso daqueles solicitados.

O setor de Almoxarifado desta Unidade, antes do recebimento, deverá inteirar-se do conteúdo do empenho para a boa e perfeita execução do objeto da Dispensa, para que não haja discordância com o que foi licitado. Após o término e homologação da Dispensa Eletrônica, o Comando deste Campo de Instrução fará o Empenho, por intermédio da Salc, e por conseguinte, a cobrança às empresas.

## **15. Possíveis Impactos Ambientais**

Quanto aos itens relacionados na Dispensa Eletrônica nº 90001/2026 - 160288 (CAMPO DE INSTRUÇÃO DE GERIÇÃO RJ), é recomendado que a Unidade Gestora Gerenciadora consulte o GUIA NACIONAL DE CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS DA CJU e os Artigos 5º e 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010, a fim de verificar os possíveis impactos ambientais e as respectivas medidas de tratamento para que as licitantes vencedoras possam cumpri-las, caso haja necessidade.

## **16. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **16.1 Justificativa da Viabilidade**

A equipe de planejamento declara viável a presente contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços, e a solução encontrada atende, satisfatoriamente, às necessidades apresentadas pelo setor requisitante.

## **17. Responsáveis**

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**Joao Vitor Malaquias de Assis – 3º SGT**  
**Almoxarife do CIG**

**Vitor Mattos Esteves - CAP**  
**Fiscal Administrativo do CIG**

**Ricardo de Mattos Cunha Filho - TC**  
**Ordenador de Despesas do CIG**